



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 48, DE 2001 RELATÓRIO PRÉVIO

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle fiscalize a execução do Programa Pantanal, sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente.

Autor: Dep. Manoel Vitorio
Relator: Dep. João Grandão

I – SOLICITAÇÃO DA PFC

O Excelentíssimo Sr. Deputado Manoel Vitorio (PT/MS) apresentou à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados Requerimento propondo, ouvido o Plenário desta Comissão, a adoção das medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle sobre a execução do Programa Pantanal, fundamentado no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Tal Requerimento foi numerado pela Mesa como Proposta de Fiscalização e Controle nº 48, de 2001.

De acordo com o nobre Autor, a bacia hidrográfica do Alto Paraguai (BAP) no Brasil possui uma extensão de aproximadamente 400.000 km². A área fisiográfica do Pantanal possui, no Brasil, 140.000 km², sendo 35% ocupado pelo estado do Mato Grosso e 65 % ocupado pelo estado do Mato Grosso do Sul.

Os principais problemas e desafios do Pantanal podem ser visualizados através de dois eixos de preocupações:

1. Atividades desenvolvidas no Planalto que impactam o Pantanal

Os principais problemas neste eixo estão relacionados com a atividade agropecuária desenvolvida na região dos planaltos e a urbanização acelerada. O desmatamento para abertura de áreas destinadas à agricultura intensiva e a pastagens, notadamente fazendo uso de tecnologias impróprias,



ocasionou e tem ocasionado a erosão e compactação de solos locais, reduzindo a fertilidade e a capacidade produtiva, além de contribuir fortemente para o assoreamento e destruição dos cursos d'água que drenam para o Pantanal.

2. Mudanças nas atividades tradicionalmente desenvolvidas na planície do Pantanal

A pecuária, secularmente desenvolvida, o turismo e a pesca são atividades que podem ser caracterizadas como tradicionais na planície do Pantanal. Todas estas atividades eram desenvolvidas sem causar impactos significativos ao meio ambiente do Pantanal, indicando assim um nível de sustentabilidade apropriado para a região.

O estabelecimento recente de uma competição mais severa com a pecuária muito mais intensiva e de menores custos praticada na região peripantaneira tem estimulado os fazendeiros do Pantanal a incrementar a criação de gado mediante o cultivo de pastagens exóticas, a construção de obras de contenção hidráulica para ampliarem a utilização de áreas que, durante boa parte do ano, ficam cobertas pelas águas, e a descaracterizarem a vegetação presente nas partes altas da planície (as "cordilheiras"), de forma a obterem áreas para o refúgio do gado em épocas de enchente.

O turismo, atividade tradicionalmente praticada na região começa, face à recente divulgação das belezas do Pantanal, a trazer cada vez maior número de visitantes à região. A ausência de uma política de ordenamento e desenvolvimento turístico que considere a conservação dos recursos naturais, aliada à ausência de recursos humanos treinados para o respeito à natureza pantaneira, tem feito com que a atividade passe a representar uma ameaça aos principais sítios de interesse turístico e cultural no Pantanal, além de interferir nos habitats naturais da fauna.

A pesca artesanal tradicionalmente praticada por populações locais do Pantanal tem sofrido ultimamente concorrência mais severa da pesca recreativa, feita por turistas oriundos de outros Estados e por empresas que praticam pesca semi-industrial. Outro fator causal dos problemas relacionados à pesca é a falta



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

de implementação da legislação, visando harmonizar a atividade com os países vizinhos da bacia, Paraguai e Bolívia.

A integração da cultura local ao turismo sustentável, o desenvolvimento de novas tecnologias, a pesquisa científica e o monitoramento dos estoques pesqueiros constituem-se nos principais desafios para o desenvolvimento sustentado da pesca e sua integração com o turismo.

Para enfrentar esses desafios e assegurar a conservação deste importante ecossistema, foi elaborado o Programa Pantanal, cujo objetivo geral é promover o desenvolvimento sustentável da Bacia do Alto Paraguai, através do gerenciamento e da conservação de seus recursos naturais, incentivando atividades econômicas ambientalmente compatíveis com os ecossistemas e provendo melhores condições de vida à população da região.

Os objetivos específicos do Programa Pantanal são:

(i) gerenciamento geral da Bacia e intensivo das sub-bacias críticas, para reduzir a sedimentação e a poluição agrícola e da mineração, aumentar a produção e a produtividade, conservar a biodiversidade e proporcionar melhor qualidade de vida à população;

(ii) ofertar água, saneamento e drenagem nas áreas urbanas para reduzir a poluição orgânica e industrial nas sub-bacias e melhorar a qualidade de vida da população;

(iii) promover atividades econômicas sustentáveis e ambientalmente adequadas à Bacia, como criação tradicional de gado, ecoturismo, pesca e aquicultura, provendo estratégias adequadas e assegurando assistência técnica;

(iv) consolidar e estabelecer novas áreas de conservação e implantar estradas parque e estradas turísticas.

As ações do Programa Pantanal estão previstas para contemplar diretamente cerca de 40 municípios da Bacia do Alto Paraguai - BAP, beneficiando diretamente cerca de 1,3 milhões de habitantes no Estado de Mato Grosso e cerca de 1,1 milhões de habitantes em Mato Grosso do Sul, além de contemplar 39 aldeias indígenas localizadas na BAP.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

A origem dos Recursos, em dólares americanos, é a seguinte, conforme o ilustre Autor:

Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID	200.000.000
Japan Bank for International Cooperation – JBIC	100.000.000
UNIÃO	56.000.000
Estado de Mato Grosso	22.000.000
Estado do Mato Grosso do Sul	22.000.000
Total:	400.000.000

O Programa Pantanal, iniciado em 2000, tem previsto o tempo de oito anos para ser implementado. Seu desenvolvimento ocorrerá em duas fases de quatro anos, sendo que a contratação dos recursos previstos para a Fase 11 está diretamente vinculada ao desempenho de indicadores de sucesso incluído na Fase 1.

Os projetos previstos para a Fase I totalizam recursos na ordem de US\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de dólares), abrangendo: Gestão dos Recursos Hídricos; Gestão de Solos e Agrotóxicos; Proteção e Gestão dos Ecossistemas, da Ictiofauna e da Fauna; Saneamento Urbano; Apoio a Atividades Economicamente Sustentáveis; Estradas Parque e Estradas Turísticas e um projeto especial de Áreas Indígenas.

Conclui o eminente Autor que a importância ecológica do Pantanal, o volume de recursos envolvidos e o impacto previsto na proteção dos ambientes naturais, no desenvolvimento econômico da região e na qualidade de vida das populações humanas recomendam um acompanhamento atento por parte desta Casa da execução do Programa Pantanal.

II – OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA

Este Relator considera inegável a oportunidade e conveniência da fiscalização dos atos decorrentes do Programa Pantanal, executado pelo Ministério do Meio Ambiente, pela EMBRATUR e pela Agência Nacional de Águas, permitindo a correção de eventuais problemas e a evidenciação de soluções, tendo em vista os grandes benefícios à população e ao meio ambiente na região do Pantanal que a perfeita execução do Programa pode trazer.



III – COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO

O artigo 32, VIII, b, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, ampara a competência desta Comissão para exercer a fiscalização de atos do Poder Executivo, como os suscitados pelo nobre Deputado Manoel Vitorino.

IV – ALCANCE JURÍDICO, ADMINISTRATIVO, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIAL E ORÇAMENTÁRIO

Sob o ângulo administrativo, importa examinar a estrutura do Programa e suas vinculações administrativas, de modo a propor eventuais otimizações, bem como evidenciar falhas nos procedimentos administrativos que poderão ser corrigidas oportunamente.

Sob os pontos de vista econômico e social, a presente PFC analisará os benefícios que o Programa tem trazido e poderá trazer para o desenvolvimento da região do Pantanal e da população local, de modo a verificar o cumprimento de seus objetivos. Além disso, a PFC poderá apresentar como resultado propostas que incrementem tal desenvolvimento e atendam aos anseios dos interessados.

Sob o enfoque orçamentário, a presente PFC permitirá avaliar se há boa aplicação dos recursos públicos destinados ao Programa Pantanal, bem como se os recursos destinados ao Programa estão em níveis adequados, o que poderá apresentar reflexos em futuras leis orçamentárias.

Sob os enfoques político e jurídico, não se vislumbram aspectos específicos que possam ser tratados na presente ação fiscalizatória, exceto pelos efeitos gerais invariavelmente benéficos que atingem a sociedade como um todo e que podem surgir de uma ação de fiscalização efetuada sob os auspícios do Poder Legislativo da qual resulte em correção de eventuais desvios e irregularidades



V – PLANO DE EXECUÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O Plano de Execução da presente PFC compreende a realização de audiências públicas com autoridades e representantes de entidades que estejam envolvidos em atividades influenciadas pelo Programa Pantanal ou que possam obter benefícios da perfeita execução do Programa. Além disso, deverão ser solicitados relatórios de atividades desempenhadas e de resultados aos órgãos e entidades envolvidas, que subsidiarão a análise da Comissão.

Assim, o Plano de Execução envolverá as seguintes etapas:

1. Solicitação de relatórios de atividades desempenhadas e de resultados obtidos desde a sua criação ao Ministério do Meio Ambiente, à EMBRATUR e à Agência Nacional de Águas
2. Realização de Audiências públicas com:
 - 2.1. Ministro do Meio Ambiente
 - 2.2. Presidente da EMBRATUR
 - 2.3. Presidente da Agência Nacional de Águas
 - 2.4. Secretários do Meio Ambiente dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
 - 2.5. Prefeitos de municípios na área beneficiada a serem selecionados oportunamente
 - 2.6. Representantes de empresários e trabalhadores ligados ao turismo na região
 - 2.7. Representantes de ONG's, que atuam em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

A Metodologia de Avaliação consiste na análise das informações obtidas, de modo a traçar um perfil conclusivo sobre o Programa Pantanal, apresentando propostas para otimizar os seus resultados e atender aos anseios dos beneficiários do Programa, bem como encaminhando os resultados aos órgãos envolvidos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

VI – VOTO

Em face do exposto, este Relator vota pela execução da PFC proposta pelo ilustre Deputado Manoel Vitório, nos termos do Plano de Execução e Metodologia de Avaliação apresentados acima.

Sala das Sessões, Brasília, de agosto de 2001.

*Deputado **João Grandão***

Relator